



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caetité, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

VIGILANTE

- 4 - RONIVON ALVES CARDOSO
- 5 - ALEXANDRE ALVES DA SILVA
- 6 - TARCISIO JULIANO DE SOUZA PEREIRA
- 7 - ADEILTON ALVES DE LIMA
- 8 - EDILSON GOMES MAGALHÃES

Art. 2º – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, para comparecer no Auditório Municipal (Prédio do Antigo Fórum), munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias e originais dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, Estado da Bahia, 11 de novembro de 2010.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração



**RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS
A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL,
NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.